



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 114/2024 - AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à organização da sociedade civil Casa da Esperança de Itapeva, para o fim que especifica.

EMENDA Nº 1/2024 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art.1º Altera a redação da Ementa e do Artigo 1º do Projeto de Lei 114/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

“ AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, à organização da sociedade civil Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas, para o fim que especifica.

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso por meio de Subvenção Social, mediante a celebração do respectivo Termo de Fomento, à organização da sociedade civil Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.628.473/0002-06, visando o custeio do serviço de atendimento das crianças e dos adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, do Município de Itapeva. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO	ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO	LAERCIO LOPES MEMBRO